

Seduc divulga nova lista de convocação dos professores classificados no PSS 03/2024

(Foto:Reprodução) = Esta é a 13ª lista de convocação publicada pela Secretaria, que desde o dia 17 de janeiro, já convocou cerca de 2.500 professores da educação básica

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) publicou, nesta quarta-feira (29), a 13ª lista de convocação dos professores da educação básica classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) 03/2024. Os candidatos podem conferir a [lista aqui](#).

Desde o dia 17 de janeiro, a Seduc já convocou cerca de 2.500 professores da educação básica para reforçar e melhorar ainda mais o ensino na rede pública estadual, como ressalta o secretário estadual de Educação, Rossieli Soares. “Hoje convocamos mais uma leva de professores para fortalecer nosso quadro docente. Essa é uma notícia muito importante para que nossas escolas estejam preparadas para este retorno das aulas e para que possamos oferecer uma educação de qualidade para nossos mais de 560 mil estudantes matriculados neste ano de 2025.”

Os candidatos convocados nesta lista devem enviar documentos nesta quarta-feira (29) e quinta-feira (30), na área de inscrição do candidato/acompanhe sua inscrição, para análise prévia e pré-assinatura da habilitação da assinatura contratual.

Documentação – Os professores convocados devem enviar os seguintes documentos para análise prévia e pré-assinatura da habilitação da assinatura contratual:

1. Atestado de aptidão física e mental;
2. Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal), e
3. Comprovante de atualização cadastral do E- Social, obtida no [site de consulta cadastral do INSS](#).

Após envio dos documentos e autorização na área do candidato, os professores devem comparecer às localidades indicadas na lista de convocação com toda a documentação que utilizaram para pontuação no PSS 03/2024.

Devem ser apresentados o diploma de graduação, incluindo histórico do curso e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), se houver pontuado no momento da inscrição; certificados dos cursos de capacitação realizados até cinco anos antes da data do edital, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos, e documentação que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, nos termos do edital de abertura.

A Seduc reforça, ainda, que a habilitação do candidato também dependerá da sua disponibilidade de horário, tendo que cumprir a jornada de trabalho e os turnos correspondentes à toda carga horária disponível da disciplina ou da área do conhecimento.

Fonte: Agencia Pará/Jornal Folha do Progresso [e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 30/01/2025/17:00:38](#)
[Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog](#)

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>